

Chave de Acesso da NFS-e  
2904902222995186900010100000000002724102939462537

|                 |                      |
|-----------------|----------------------|
| Número da NFS-e | Competência da NFS-e |
| 27              | 10/10/2024           |
| Número da DPS   | Série da DPS         |
| 27              | 900                  |

|                                 |
|---------------------------------|
| Data e Hora da emissão da NFS-e |
| 10/10/2024 17:01:57             |
| Data e Hora da emissão da DPS   |
| 10/10/2024 17:01:56             |



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                              |                    |                                       |                |
|----------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|----------------|
| EMITENTE DA NFS-e                            | CNPJ / CPF / NIF   | Inscrição Municipal                   | Telefone       |
| Prestador do Serviço                         | 29.951.869/0001-01 | -                                     | (75) 3425-2592 |
| Nome / Nome Empresarial                      |                    | E-mail                                |                |
| ADAUTO DE SOUZA SANTANA 02510350501          |                    | adautocebolao@outlook.com             |                |
| Endereço                                     |                    | Município                             | CEP            |
| AUGUSTO AZEVEDO, 25, CAQUENDE                |                    | Cachoeira - BA                        | 44300-000      |
| Simplex Nacional na Data de Competência      |                    | Regime de Apuração Tributária pelo SN |                |
| Optante - Microempreendedor Individual (MEI) |                    | -                                     |                |

|                                                                  |                    |                     |           |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|-----------|
| TOMADOR DO SERVIÇO                                               | CNPJ / CPF / NIF   | Inscrição Municipal | Telefone  |
|                                                                  | 04.142.491/0001-66 | -                   | -         |
| Nome / Nome Empresarial                                          |                    | E-mail              |           |
| MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA                            |                    | -                   |           |
| Endereço                                                         |                    | Município           | CEP       |
| 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO, 750, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA |                    | Salvador - BA       | 41745-004 |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

|                                                                                             |                                |                    |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------|
| Código de Tributação Nacional                                                               | Código de Tributação Municipal | Local da Prestação | País da Prestação |
| 16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.                             | -                              | Cachoeira - BA     | -                 |
| Descrição do Serviço                                                                        |                                |                    |                   |
| Serviço como mensageiro motorizado para promotoria de Cachoeira no mês de Setembro de 2024. |                                |                    |                   |

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                     |                                        |                                  |                               |
|---------------------|----------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Tributação do ISSQN | País Resultado da Prestação do Serviço | Município de Incidência do ISSQN | Regime Especial de Tributação |
| Operação Tributável | -                                      | Cachoeira - BA                   | Nenhum                        |
| Tipo de Imunidade   | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN    | Número Processo Suspensão        | Benefício Municipal           |
| -                   | Não                                    | -                                | -                             |
| Valor do Serviço    | Desconto Incondicionado                | Total Deduções/Reduções          | Cálculo do BM                 |
| R\$ 700,00          | -                                      | -                                | -                             |
| BC ISSQN            | Alíquota Aplicada                      | Retenção do ISSQN                | ISSQN Apurado                 |
| -                   | -                                      | Não Retido                       | -                             |

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|      |        |                        |                          |
|------|--------|------------------------|--------------------------|
| IRRF | CP     | CSLL                   |                          |
| -    | -      | -                      |                          |
| PIS  | COFINS | Retenção do PIS/COFINS | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL |
| -    | -      | -                      | -                        |

VALOR TOTAL DA NFS-E

|                         |                       |                         |                        |
|-------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|
| Valor do Serviço        | Desconto Condicionado | Desconto Incondicionado | ISSQN Retido           |
| R\$ 700,00              | R\$                   | R\$                     | -                      |
| IRRF, CP,CSLL - Retidos | PIS/COFINS Retidos    |                         | Valor Líquido da NFS-e |
| R\$ 0,00                | -                     |                         | R\$ 700,00             |

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

|          |           |            |
|----------|-----------|------------|
| Federais | Estaduais | Municipais |
| -        | -         | -          |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



# MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 06/08/2024

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000295/2024

Emissão: 06/08/2024

Validade: 04/11/2024

**ADAUTO DE SOUZA SANTANA 02510350501**

**CGA: 000.003.336/001-60**

**CNPJ: 29.951.869/0001-01**

**CNAE: 4923-0/01**

**RUA AUGUSTO AZEVEDO,25**

**CAQUENDE**

**44.300-000 - CACHOEIRA - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: LEO



00220240000029500002252280